



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O SECRETARIO(A) MUNICIPAL, SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE SOTWARE DE PONTO WEB BASIC ULTIMATE ATÉ 64 FUNCIONÁRIOS COM HOSPEDAGEM DE DADOS NA NUVEM COM ANUIDADE COM SUPORTE E MENSALIDADE NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA SER UTILIZADO PELOS COLABORADORES DE TRABALHO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS: CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS, CADASTRO ÚNICO BOLSA FAMÍLIA, CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, PARA O EXERCÍCIO 2025/2026.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.452.964/0001-88, estabelecida no endereço RUA CEARA, 1º ANDAR, SLA 08, 125, CENTRO, 65.901-610, IMPERATRIZ - ESTADO DO MARANHÃO - MA.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
---------------	-----------------------	-------	-------	-------	-------------------	-------------------

1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA MANUTENÇÃO DE PONTO WEB		12,00	SV	445,00	445,00
TOTAL VENCEDOR						5.340,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de GUARÁÍ-TO, aos 07/03/2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
SECRETARIO(A) MUNICIPAL